



PORTARIA Nº 45/2026, DE 01 DE AGOSTO DE 2026 DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Deferir o pedido de **afastamento sem remuneração**, pelo período de 6 (seis meses), ou seja, durante o segundo semestre de 2026, do professor Marco Aurélio Barbosa de Souza, atendendo a seu pedido apresentado em 25/06/2026, após aprovação pela Direção Administrativa da FEA (Direção Executiva e Pedagógica).
- I. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- II. Publique-se.

Araçatuba, 01 de agosto de 2026.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA

Prof. Simone Pantaleão Macedo
Diretora Pedagógica